



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A EMPRESA ADRENALINA QUOTIDIANA, LDA, PARA A EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO: REQUALIFICAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DA BOA ESPERANÇA"

Nº 196

--- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, foi o presente contrato assinado, com recurso a assinatura eletrónica qualificada e têm como intervenientes: -----

--- [REDACTED], Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e de Recursos Humanos, em substituição de [REDACTED] Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, que não se encontra ao serviço e, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dezassete de outubro de dois mil e dezassete: -----

--- PRIMEIRO: [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] [REDACTED] válido até [REDACTED], o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. -----

--- A minuta do contrato foi aprovada, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em vinte e três de outubro de vinte. -----

--- SEGUNDO: [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de legal representante da firma **ADRENALINA QUOTIDIANA, LDA**, com sede em Castelo Branco, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva, número 513 470 786, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em oito de junho de dois mil e vinte e válida até oito de junho de dois mil e vinte e um. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e três de outubro de dois mil e vinte, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a empreitada **“CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO: REQUALIFICAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DA BOA ESPERANÇA”**, pela importância de **SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZASSEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS**, acrescido do IVA à taxa de seis por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o convite, o caderno de encargos, o projeto de execução e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a requalificação dos campos de ténis da Boa Esperança. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da celebração do respetivo auto de consignação, auto que deverá lavrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da data do presente contrato. -----

--- O pagamento deverá ser efetuado nos quarenta e cinco dias, correspondentes à execução e nos termos dos artigos trezentos e oitenta e sete a trezentos e noventa e três do CCP. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é **[REDACTED]**, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- Número de compromisso: 58308 / 2020 -----

--- Classificação Orgânica: Capítulo: zero um zero dois – Câmara Municipal. -----

--- Classificação Económica: Capítulo: zero sete – Aquisição de bens de capital. Grupo: zero um – Investimentos. Artigo: zero quatro – Construções diversas e Número: zero seis – Instalações desportivas e recreativas. -----

--- A verba orçada é de quatrocentos e vinte mil euros e o saldo disponível é de trezentos e quatro mil, cento e dezasseis euros e treze cêntimos. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.

--- Foram exibidas as declarações do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco, datada de dezanove de agosto de dois mil e vinte e a declaração do Serviço de Finanças de Castelo Branco-1, datada de vinte de outubro de dois mil e vinte, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, alvará de construção número, setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis, certificados dos registos criminais do gerente e da empresa Adrenalina Quotidiana, Ld.ª e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- O presente contrato foi lido por todos os intervenientes que depois de conhecerem perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----

[A

ital por

20:38:28 Z

Assinatura

[Assinatura

20:38:28 Z

